



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.561.080/0001-60

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no DECRETO Nº029, 06 DE MAIO DE 2016, que decretou o feriado municipal no dia 09/05/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/05/2016 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR que será publicado no dia 08/05/2016, o seguinte:

ONDE SE LÊ:DECRETO Nº 029, 06 DE MAIO DE 2016;

LEIA-SE: DECRETO Nº 029, 04 DE MAIO DE 2016.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal